4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.008268/2026-30

2. Descrição da necessidade

O comando de Fronteira Acre 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º Bis), identificou a necessidade de realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ilhas de impressão distribuída (outsourcing de impressão), com cobrança por página efetivamente impressa (sem franquia e sem fornecimento de papel), incluindo a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento, instalação, manutenção e prover as licenças necessárias de software para monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, contabilização e bilhetagem, bem como fornecimento e reposição de peças e suprimentos, para atender às necessidades desta Organização Militar. Trata-se de um procedimento que visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa, dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, sendo um serviço essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas cotidianas, considerando o elevado volume de documentos produzidos e tramitados no âmbito da Organização Militar.

O serviço deverá incluir:

- Manutenção preventiva e corretiva nos locais de instalação;
- Fornecimento de toners e outros consumíveis (exceto papel), peças, componentes, acessórios, bem como quaisquer outros elementos necessários à perfeita prestação dos serviços de impressão, conforme termos e condições especificados no Termo de Referência;
- Retirada e substituição de toners vazios;
- Gerenciamento remoto de bilhetagem de impressão;
- Solução de gerenciamento de cota de impressão por usuário / grupo de usuários, integrada a sistemas corporativos e à rede da Cmdo Fron Ac;
- Fornecimento de transformador de voltagem 220V/110V para os equipamentos a serem instalados no QGI caso os equipamentos não sejam compatíveis com a tensão entregue no local;
- Apenas páginas efetivamente impressas/copiadas devem ser contabilizadas, descartando as tarefas não executadas que forem enviadas à fila de impressão.
- A implantação do serviço será em seções distintas desta Organização Militar. Exemplo: 01 (Um) na Salc, 01 (Um) na Ordenança e 01 (Um) na Fiscalização e 01 (um) no Posto Médico.

Tal modelo de contratação transfere à contratada os encargos operacionais e logísticos envolvidos na gestão do parque de impressão, eliminando a necessidade de aquisições esporádicas de equipamentos, peças e insumos por meio de licitações distintas, o que contribui para a eficiência administrativa e mitigação de riscos de descontinuidade do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Informática	Samuel Klein Nascimento Lourenço

4. Necessidades de Negócio

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas mais excedentes, compreendendo o fornecimento de equipamentos multifuncionais em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes e suprimentos (exceto papel), assistência técnica e demais serviços necessários à execução do objeto.

A Contratada deverá disponibilizar os equipamentos multifuncionais em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência do contrato, garantindo sua instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e substituição quando necessário, de forma a assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

Os serviços serão prestados nas instalações do Comando de Fronteira Acre 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º Bis) na Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, CEP 69900-679, Rio Branco – AC.

O desempenho da execução contratual será acompanhado e fiscalizado pela Administração, mediante verificação da disponibilidade dos equipamentos, da qualidade dos serviços prestados, do cumprimento dos prazos de atendimento e manutenção, bem como dos demais níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência.

5. Necessidades Tecnológicas

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, na modalidade franquia de páginas com cobrança de excedentes, compreendendo o fornecimento de equipamentos multifuncionais em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, componentes e suprimentos (exceto papel), assistência técnica e software de gerenciamento da solução, quando aplicável.

Os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de funcionamento, devidamente instalados, configurados e integrados à rede local da Administração, estando aptos à execução dos serviços desde o início da vigência contratual

A solução deverá contemplar, no mínimo:

O fornecimento de 04 (quatro) equipamentos multifuncionais monocromáticos, em regime de comodato.

A instalação de todos os equipamentos nas dependências do Comando de Fronteira Acre 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º Bis), situado na Rua Colômbia, nº 534, Bairro Bosque, CEP 69900-679, Rio Branco – AC.

Equipamentos compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, incluindo software de gerenciamento da solução, quando aplicável

A Contratada deverá:

- realizar a instalação e configuração dos equipamentos;
- executar manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual
- fornecer peças, componentes, suprimentos e demais materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel;
- disponibilizar software de gerenciamento da solução, quando aplicável.

O software de gerenciamento da solução, quando exigido, deverá possibilitar, no mínimo:

- monitoramento do funcionamento dos equipamentos;

- emissão de relatórios de utilização e quantitativos de impressões;
- acompanhamento do consumo por equipamento ou unidade administrativa;
- gerenciamento dos equipamentos instalados.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos necessários para garantir a continuidade, eficiência, segurança e disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização do **4º Batalhão de Infantaria de Selva – 4º BIS**, considerando as características de sua infraestrutura tecnológica e as necessidades dos usuários e software de gerenciamento da solução, quando aplicável.

A Contratada deverá realizar a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada dos cartuchos de toner, peças, componentes, suprimentos e demais resíduos decorrentes da execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A manutenção preventiva deverá ser realizada periodicamente, conforme recomendação do fabricante e cronograma previamente ajustado entre as partes, com o objetivo de prevenir falhas e manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

A manutenção corretiva terá por finalidade restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, mediante substituição de peças, componentes, realização de regulagens, ajustes mecânicos, eletrônicos e demais procedimentos necessários.

A Contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados técnicos durante o horário de expediente da Administração.

A manutenção preventiva compreenderá, no mínimo, limpeza interna e externa, regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos, lubrificação, testes operacionais e substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos.

A manutenção corretiva deverá ser iniciada em até 24 (vinte quatro) horas,próximo dia útil até 02 dias úteis após a abertura do chamado técnico pela Contratante.

Não sendo possível concluir o reparo no primeiro atendimento, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente ou superior, em caráter provisório, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Considera-se início do atendimento o momento da chegada do técnico ao local onde se encontra instalado o equipamento.

Considera-se concluído o atendimento quando o equipamento estiver plenamente operacional e disponível para utilização.

Ao término de cada atendimento técnico, a Contratada deverá apresentar relatório contendo, no mínimo, a identificação do chamado, data e horário do atendimento, defeito constatado, providências adotadas e recomendações técnicas, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

A Contratada deverá substituir o equipamento quando, no período de 30 (trinta) dias corridos, forem registradas 3 (três) ou mais ocorrências relativas ao mesmo defeito ou 5 (cinco) ocorrências referentes a defeitos distintos que comprometam sua disponibilidade.

Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos tecnologicamente superiores, desde que previamente autorizados pela Contratante, sem qualquer acréscimo no valor contratado e mantidas, no mínimo, as especificações técnicas exigidas.

A Contratada deverá promover orientação aos usuários indicados pela Contratante quanto à correta utilização dos equipamentos e do software de gerenciamento da solução, quando aplicável.

A orientação poderá ser realizada em até 2 (duas) ocasiões durante cada período de 12 (doze) meses de vigência contratual, conforme necessidade da Administração.

A execução dos serviços deverá iniciar em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato e a emissão da Nota de Empenho.

Todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, instalação, configuração, manutenção, substituição de equipamentos, fornecimento de peças, componentes, suprimentos, mão de obra, ferramentas e demais despesas operacionais, correrão exclusivamente por conta da Contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional além dos valores contratados.

Classificação do serviço

O objeto desta contratação é classificado como serviço comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

A prestação dos serviços constitui atividade acessória às competências institucionais da Administração, não abrangida pelas atribuições dos cargos efetivos do órgão.

Requisitos sociais, ambientais e culturais

Os profissionais da Contratada deverão observar, durante a execução dos serviços, os princípios da urbanidade, pontualidade, discrição, cooperação e zelo pelo patrimônio público.

Os profissionais deverão portar identificação funcional sempre que estiverem executando atividades nas dependências da Contratante, observadas as normas internas de acesso.

A Contratada deverá promover a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada de cartuchos, toners, peças, componentes, embalagens e demais resíduos gerados durante a execução contratual, observando a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais normas ambientais aplicáveis.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando a natureza do objeto, a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, a remuneração vinculada aos serviços efetivamente prestados e os mecanismos de fiscalização e sanções previstos no contrato, suficientes para resguardar os interesses da Administração.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATSERV	UNIDADE FORNECIMENTO	MIN	MAX
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA (PRETO E BRANCO), COM FRANQUIA MENSAL GLOBAL DE 26.000 (VINTE E SEIS MIL) PÁGINAS, DISTRIBUÍDA ENTRE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS				

1	CORPORATIVOS, CORRESPONDENDO A UMA FRANQUIA REFERENCIAL DE 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTAS) PÁGINAS POR EQUIPAMENTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, TENDO COMO MODELO DE REFERÊNCIA A BROTHER MFC L5912DW, EM REGIME DE COMODATO, SOFTWARE DE GESTÃO /BILHETAGEM NDD, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EXCETO PAPEL	465868	MENSAL	1	4

8. Levantamento de soluções

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Adesão à Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão da Administração Pública, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Contratação direta por dispensa de licitação, na hipótese de enquadramento nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.

9. Análise comparativa de soluções

Solução 1 – Adesão à Ata de Registro de Preços

Consiste na adesão à ata de registro de preços vigente gerenciada por outro órgão da Administração Pública, desde que o objeto atenda às necessidades da contratação e sejam observados os requisitos legais. Após levantamento realizado, não foram identificadas atas disponíveis que atendessem integralmente às necessidades do Comando de Fronteira Acre, razão pela qual essa alternativa foi considerada inviável.

Solução 2 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A contratação direta por dispensa de licitação foi analisada como alternativa possível. Contudo, considerando a natureza continuada do serviço, a necessidade de assegurar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou se pela realização de procedimento licitatório

Solução 3 – Pregão Eletrônico

A realização de Pregão Eletrônico mostrou-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, por assegurar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa forma, conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico representa a solução mais vantajosa para a contratação dos serviços de outsourcing de impressão pretendidos pelo Comando de Fronteira Acre.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de serviços de impressão, cópia e digitalização do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), verificou-se que a adesão a Ata de Registro de Preços mostrou-se inviável, em razão da inexistência de ata vigente que contemplasse, de forma adequada, as especificações, quantitativos, características dos equipamentos, níveis de serviço e demais condições necessárias ao atendimento da demanda da Organização Militar.

A contratação direta por dispensa de licitação, embora possa ser admitida nas hipóteses previstas na legislação, não se apresenta como a alternativa mais adequada para a presente necessidade, considerando a natureza continuada do serviço e a possibilidade de realização de procedimento competitivo capaz de ampliar a participação de fornecedores e proporcionar melhores condições para a Administração.

Também foi considerada a aquisição direta dos equipamentos de impressão, porém essa alternativa foi considerada menos vantajosa em razão da necessidade de investimento inicial, aquisição e gerenciamento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico e eventual substituição dos equipamentos em decorrência de falhas ou obsolescência tecnológica.

Dessa forma, conclui-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de outsourcing de impressão, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do 4º BIS, contemplando a disponibilização dos equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de toner e demais insumos, peças e suporte técnico.

A solução proposta busca assegurar a continuidade dos serviços, a eficiência operacional, a economicidade e a adequada utilização dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Após a análise das alternativas identificadas, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender às necessidades do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS) é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos, peças e suporte técnico.

Após a análise das alternativas identificadas, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atender às necessidades do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS) é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos, peças e suporte técnico.

Solução	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Adesão à Ata de Registro de Preços	Redução do tempo necessário para a contratação, quando	Não foram identificadas atas vigentes que atendam integralmente	Não viável

	existente ata compatível; possibilidade de aproveitamento de condições previamente estabelecidas.	às necessidades do 4º BIS quanto a equipamentos, quantitativos, especificações, serviços de manutenção, suprimentos e demais condições necessárias.	
Contratação direta por Dispensa de Licitação	Maior celeridade na contratação, nas hipóteses legalmente admitidas.	Menor potencial de competitividade em comparação com o procedimento licitatório; possibilidade de menor participação de fornecedores e menor potencial de obtenção da proposta mais vantajosa, além da necessidade de enquadramento em hipótese legal de dispensa.	Possível, porém não adotada
Aquisição direta de equipamentos	incorporação dos equipamentos ao patrimônio da Administração e autonomia na utilização dos bens.	Necessidade de investimento inicial; custos de manutenção, aquisição de toner e demais suprimentos; necessidade de gerenciamento patrimonial; risco de obsolescência tecnológica e maior carga administrativa.	Menos vantajosa
Pregão Eletrônico – Outsourcing de Impressão	Ampla competitividade, transparência, isonomia, possibilidade de obtenção de melhores preços, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos e peças, suporte técnico e redução da carga operacional da Administração.	Maior tempo para conclusão do procedimento licitatório em comparação com uma contratação direta. Necessidade de planejamento, fiscalização e gestão contratual.	Solução escolhida

Diante da análise realizada, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico para contratação de serviço de outsourcing de impressão representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades do 4º BIS, por proporcionar maior competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência, economicidade e possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução possibilitará a disponibilização de equipamentos adequados às necessidades da Organização Militar, associada à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de toner e demais suprimentos, peças, suporte técnico e demais serviços necessários à continuidade das atividades de impressão, cópia e digitalização.

A escolha observa os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao planejamento da contratação, eficiência, economicidade, competitividade, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, de equipamentos de impressão e multifuncionais novos e adequados às necessidades do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes, toner e demais suprimentos necessários à execução dos serviços, exceto papel.

A contratação deverá contemplar ainda os serviços de suporte técnico, monitoramento e gerenciamento dos equipamentos, bem como a substituição de equipamentos ou componentes quando necessário, de modo a assegurar a continuidade, disponibilidade e qualidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização.

A solução deverá atender às demandas administrativas e operacionais do 4º BIS, proporcionando adequada disponibilidade dos equipamentos, redução de interrupções decorrentes de falhas, maior eficiência na utilização dos recursos e redução da carga administrativa relacionada à aquisição de suprimentos, manutenção e gerenciamento do parque de impressão.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do 4º BIS, por possibilitar ampla competitividade entre os fornecedores, isonomia entre os licitantes, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A contratação deverá ser estruturada de forma a assegurar a continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual, cabendo à contratada disponibilizar os equipamentos, insumos, peças, assistência técnica e demais recursos necessários ao pleno funcionamento da solução, observados os níveis de serviço e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 54.432,00

O custo estimado total da contratação anual, que é o máximo aceitável, é de R$ 54.432,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A contratação direta por dispensa de licitação foi analisada como alternativa possível. Contudo, considerando a natureza continuada dos serviços de outsourcing de impressão, a necessidade de ampliar a competitividade entre fornecedores e de buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Também foi avaliada a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da Administração Pública. Entretanto, não foram identificadas atas vigentes que atendessem integralmente às necessidades específicas do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), especialmente quanto às características dos

equipamentos, quantitativos, serviços de manutenção, fornecimento de suprimentos e demais condições necessárias à execução do objeto.

Diante desse cenário, concluiu-se que a realização de Pregão Eletrônico para contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão constitui a alternativa mais adequada, por possibilitar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, a Administração entende que o Pregão Eletrônico representa a solução mais vantajosa para a contratação dos serviços de outsourcing de impressão, contemplando o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes, toner e demais suprimentos necessários, exceto papel, garantindo a adequada disponibilidade e continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A modalidade Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os fornecedores, isonomia, transparência e publicidade, possibilitando a participação de empresas especializadas na prestação de serviços de outsourcing de impressão e favorecendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O formato eletrônico amplia a participação de empresas de diferentes localidades, aumentando o universo de potenciais fornecedores e favorecendo a obtenção de preços mais competitivos, contribuindo para a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A realização de procedimento licitatório mostra-se adequada às características da contratação, considerando a natureza continuada dos serviços de outsourcing de impressão, que envolvem disponibilização de equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças, toner e demais suprimentos necessários à execução do objeto.

A escolha da modalidade observa os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, igualdade, planejamento, transparência, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Dessa forma, conclui-se que o Pregão Eletrônico constitui a modalidade mais adequada para a contratação dos serviços continuados de outsourcing de impressão destinados ao 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS), por proporcionar condições favoráveis à ampla disputa, à obtenção de preços competitivos e à contratação de solução capaz de atender de forma eficiente e contínua às necessidades da Organização Militar.

16. Justificativa para o não parcelamento

A contratação será realizada em lote único, não sendo recomendável o parcelamento do objeto, considerando a natureza integrada dos serviços de outsourcing de impressão e a necessidade de garantir a adequada disponibilidade e continuidade dos equipamentos e serviços.

O agrupamento dos serviços em um único contrato permite maior integração entre o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes, toner e demais suprimentos, facilitando a gestão, o acompanhamento e a fiscalização contratual.

A contratação de uma única empresa permite a atribuição clara da responsabilidade pela execução integral da solução, reduzindo riscos de conflitos ou indefinição de responsabilidades relacionados à manutenção, suporte técnico, fornecimento de suprimentos e disponibilidade dos equipamentos.

O parcelamento do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização da solução, dificultar a gestão e fiscalização contratual e aumentar os riscos de incompatibilidade entre equipamentos, suprimentos e serviços de manutenção, com possíveis impactos na continuidade e na qualidade dos serviços prestados.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento mostra-se potencialmente mais vantajoso para a Administração, desde que confirmado pelos preços de mercado e pela pesquisa de preços realizada na fase preparatória.

A contratação em lote único poderá favorecer a obtenção de economia de escala, em razão da concentração dos serviços, equipamentos, manutenção e fornecimento de suprimentos em uma única contratação, possibilitando condições comerciais mais favoráveis à Administração.

A existência de um único contrato também reduz a complexidade administrativa relacionada à gestão, fiscalização, medição, atesto, pagamento e acompanhamento da execução contratual, permitindo maior eficiência no gerenciamento da solução.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução visa reduzir os custos relacionados à manutenção de parque próprio de impressão, considerando que a manutenção de equipamentos sob responsabilidade da Administração exige a aquisição contínua de equipamentos, toner, peças, componentes e demais suprimentos, além da disponibilização de recursos humanos e materiais para manutenção e gerenciamento dos equipamentos.

A manutenção adequada dos equipamentos de impressão e multifuncionais demanda conhecimentos técnicos específicos nas áreas de elétrica, eletrônica, mecânica e tecnologia de impressão, necessários para a realização de diagnósticos, manutenções preventivas e corretivas e substituição de componentes.

Considerando que o 4º BIS não dispõe de estrutura técnica especializada e de recursos humanos específicos para realizar integralmente essas atividades, a terceirização dos serviços apresenta-se como alternativa mais adequada, permitindo que a empresa contratada assuma a responsabilidade pela manutenção, assistência técnica, fornecimento de peças, componentes e suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos.

A alternativa de aquisição dos equipamentos pela Administração também foi considerada. Entretanto, essa opção demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a realização de contratações ou procedimentos específicos para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento contínuo de toner, peças, componentes e demais insumos necessários à operação do parque de impressão.

Nesse cenário, haveria aumento da carga administrativa e dos custos associados ao gerenciamento dos equipamentos, além da necessidade de acompanhamento de diferentes fornecedores e contratos, podendo comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços.

Com a contratação do outsourcing, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização;
- reduzir a necessidade de investimentos na aquisição de equipamentos;
- transferir à contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva;
- assegurar o fornecimento contínuo de toner, peças, componentes e demais suprimentos necessários, exceto papel;
- proporcionar maior previsibilidade e controle dos custos de impressão;
- eduzir o tempo de indisponibilidade dos equipamentos por meio de assistência técnica especializada;
- promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

Dessa forma, a contratação de serviços de outsourcing de impressão com franquia de páginas mais excedente mostra-se adequada aos resultados pretendidos pelo 4º BIS, proporcionando uma solução integrada para o gerenciamento dos serviços de impressão e permitindo maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços.

18. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adaptações significativas na infraestrutura física ou administrativa do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS) para a execução da contratação, devendo a Contratada realizar, previamente à disponibilização dos equipamentos, a instalação e configuração nos locais definidos pela Administração, observadas as condições de segurança, rede elétrica e infraestrutura de rede eventualmente necessárias.

A Administração deverá designar gestor e fiscais do contrato, nos termos da legislação aplicável, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, os níveis de serviço, a disponibilidade dos equipamentos, a qualidade dos serviços prestados e os quantitativos efetivamente realizados.

Os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual deverão receber, quando necessário, orientação quanto às suas atribuições, aos procedimentos de fiscalização, medição, atesto e acompanhamento da execução contratual, bem como quanto à legislação aplicável.

A Contratada deverá prestar as orientações necessárias aos servidores indicados pela Administração quanto à operação básica dos equipamentos e utilização da solução de outsourcing de impressão, sempre que aplicável, incluindo procedimentos para solicitação de suporte técnico e comunicação de falhas.

Antes do início da execução contratual, a Administração deverá definir e disponibilizar à Contratada os locais de instalação dos equipamentos, bem como as informações necessárias ao planejamento da implantação da solução, de modo a assegurar o início adequado dos serviços e a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 4º BIS.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando as análises e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar.

O estudo demonstrou que a solução de outsourcing de impressão, mediante contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças, componentes, toner e demais suprimentos necessários, atende às necessidades do 4º Batalhão de Infantaria de Selva (4º BIS).

A solução possibilitará maior continuidade e disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização, redução da carga administrativa relacionada à manutenção e gerenciamento do parque de impressão, bem como maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico permitirá ampliar a competitividade entre os fornecedores, promovendo isonomia, transparência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos avaliados, declara-se viável a contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão para o 4º BIS, devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMUEL KLEIN NASCIMENTO LOURENCO

Chefe equipe de planejamento e contratação